



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000002545/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	03/03/23 09:14

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice123
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N° 024/2023/ DEPTO DE ESPORTES / SMECEL - SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ARBITRAGEM N° 1033/2022 DA EMPRESA ESCOLA DE NATAÇÃO ESTILO DE ARAPOTI LTDA. CONFORME ANEXO
Observação:	
	Jaguariaíva, 03/03/2023 09:13

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9200
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / esporte@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Ofício nº. 024/2023 / DEPTO DE ESPORTES / SMECEL

Jaguariáiva, 01 de março de 2023.



Ilustríssimo Senhor

MAURICIO FERNANDES

MD. DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Solicita a prorrogação do contrato da Arbitragem.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria, a prorrogação de contrato nº. **1033/2022**, Processo Administrativo nº. **29/2022**, da empresa **ESCOLA DE NATAÇÃO ESTILO DE ARAPOTI LTDA**, CNPJ **24.151.793/0001-08**, a qual nos fornece serviços de arbitragem para os campeonatos e demais eventos esportivos promovidos pela SMECEL, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes.

Sem mais para o momento, e na certeza de podermos contar com o exposto acima, desde já agradecemos a especial atenção dispensada.

Atenciosamente,

Eral Maria Ribeiro de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº. 023/2021 de 12/01/2021



Departamento de Esporte

Rua Major Virgílio, 133 - Cidade Alta
e-mail: esporte@jaguariaiva.pr.gov.br / fone: 3535-9369



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3435-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 124/2023

Processo Administrativo: 29/2022
Data do Processo: 10/02/2022
Contrato: 1033/2022
Data da Contratação: 04/03/2022
Data da Solicitação: 25/01/2023
Data de Homologação: 03/03/2022
Sequencial do Contrato: 46014

Pregão presencial

Nr.: 9/2022 - PR

Página: 1/3

Empenho:

Fornecedor: ESCOLA DE NATACAO ESTILO DE ARAPOTI LTDA
CPF/CNPJ: 24.151.793/0001-08
Endereço: ABRAO ANTONIO, Centro - 84990-000, ARAPOTI - PR
E-mail: orgaonarapoti@terra.com.br


Telefone: 4335129000
Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.002 - SMECE - Departamento de Educação Infantil
Despesa: 258 - Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas -
10.002.27.813.0005.2052.3.3.90.39.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 15 dias
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022.
Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	10,000	UNI	68º JEP'S - FASE MUNICIPAL - FUTSAL		687,6900	6.876,90
2	5,000	UNI	68º JEP'S - FASE MUNICIPAL - VOLEIBOL		458,4600	2.292,30
3	3,000	UNI	68º JEP'S - FASE MUNICIPAL - VÔLEI DE AREIA		458,4600	1.375,38
4	3,000	UNI	68º JEP'S - FASE MUNICIPAL - BASQUETE		458,4600	1.375,38

Jaguariáiva/PR, 25 de Janeiro de 2023


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo: 29/2022
Data do Processo: 10/02/2022
Contrato: 1028/2022
Data da Contratação: 04/03/2022
Data da Solicitação: 25/01/2023
Data de Homologação: 03/03/2022
Sequencial do Contrato: 46014

Pregão presencial
Nr.: 9/2022 - PR

Página: 2/3

Empenho:

5	5,000	UNI	68º JEP'S - FASE MUNICIPAL - HANDEBOL	458,4600	2.292,30
6	5,000	UNI	68º JEP'S - FASE MUNICIPAL - FUTEBOL (BOM DE BOLA)	687,6900	3.438,45
13	20,000	UNI	11ª COPA DE FUTSAL ADULTO - TAÇA OURO MASC.	199,3300	3.986,60
14	40,000	UNI	11ª COPA DE FUTSAL ADULTO - TAÇA PRATA MASC.	199,3300	7.973,20
15	30,000	UNI	11ª COPA DE FUTSAL ADULTO - TAÇA ROSA FEM.	179,3900	5.381,70
17	6,000	UNI	9º TORNEIO MUNICIPAL DE VOLEIBOL E MINI VÔLEI	398,6600	2.391,96
22	10,000	UNI	11ª COPA MIRIM DE FUTSAL "COPINHA"	597,9900	5.979,90
26	1,000	SV.	TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (4º).-	1.046,5000	1.046,50
27	1,000	SV.	TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (5º).-	1.046,5000	1.046,50
28	1,000	SV.	TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (6º).	1.046,5000	1.046,50
29	1,000	UNI	11º TORNEIO DE XADREZ DO PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA	598,0200	598,02
30	2,000	UNI	1º JAGUAR OPEN VÔLEI DE AREIA	598,0000	1.196,00
31	2,000	UNI	2º TORNEIO FUTEBOL SOCIETY ADULTO FEMININO - BEIRA-RIO	897,0000	1.794,00

Jaguariaíva/PR, 25 de Janeiro de 2023


Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 124/2023

Processo Administrativo: 29/2022
Data do Processo: 10/02/2022
Contrato: 1033/2022
Data da Contratação: 04/03/2022
Data da Solicitação: 25/01/2023
Data de Homologação: 08/03/2022
Sequencial do Contrato: 46014

Pregão presencial

Nr.: 9/2022 - PR


Página: 3/3

Empenho:

32	2.000	UNI	3º TORNEIO FUTEBOL SOCIETY MASTER - BEIRA-RIO	897,0000	1.794,00
33	2.000	UNI	4º TORNEIO FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO - BEIRA-RIO	897,0000	1.794,00

Total Geral: 53.679,59

Jaguariáiva/PR, 25 de Janeiro de 2023


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2

Data: 09/02/2023

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 27/01/2023

Nº do Empenho: 497/2023
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade:	10.002	DEPTO DE ESPORTES E LAZER
Funcional:	27.813.5	ESPORTE É VIDA
Projeto/Atividade:	2052	MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Valor Dotação:	400.000,00	Empenhos anteriores:	149.067,75
Valor Dotação Atualizada:	400.000,00	Valor do empenho:	53.679,59
Total (A):	400.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	202.747,34
		Total (A - B):	197.252,66

Credor: ESCOLA DE NATACAO ESTILO DE ARAPOTI LTDA
CPF/CNPJ: 24.151.793/0001-08 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: ABRÃO ANTONIO - 415 Cidade: Arapoti UF: PR
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 27053-9
Agência: 0753- - SICREDI JAGUARIAÍVA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Processo nº 12966/2022. Valor referente a contratação de empresa em serviços de arbitragem em campeonatos e demais eventos esportivos promovidos pela Secretaria M. de Educação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 53.679,59

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 9/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 29/2022 Data: 10/02/2022
Número Contrato: 1033/2022 Data: 04/03/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/01/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000002568/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	03/03/23 11:12

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice123
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 194/2023 - DAE/SMECEL - SOLICITA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 1033/2022 DA EMPRESA ESCOLA DE NATAÇÃO ESTILO DE ARAPOTI ME. CONFORME ANEXO
Observação:	
Jaguariaíva, 03/03/2023 11:10	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 194/2023 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 22 de fevereiro de 2023



Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de renovação contrato 1033/2022

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos com urgência da renovação do contrato 1033/2022 a favor ESCOLA DE NATAÇÃO ESTILO DE ARAPOTI ME.

Tal solicitação se faz necessária para continuação dos serviços de arbitragem dos torneios e campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes.

Ressaltamos a urgência devido ao vencimento que ocorrerá em 04/03/2023.

Atenciosamente

Rosane Scotolin Ivachado
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021




Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200

RECEBIDO NO PROTOCOLO

Em 03/03/23





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

145
[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Trata-se de solicitação de Aditivo interposta pela Secretaria responsável - SMECEL no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão presencial n.º 09/2022 – Processo DCL n.º 029/2022, contrato administrativo n.º 1.033/2022.

Alegou a secretaria, por meio dos Ofícios n.º 024/2023/Departamento de Esportes/SMECEL e Ofício n.º 194/2023 – DAE/SMECEL, a necessidade de acréscimo no prazo de vigência com a justificativa desta prorrogação para fins de prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos e demais eventos esportivos promovidos pela SMECEL, que constam nos processos/ano 00002545/2023 e 000002568/2023.

Passemos a análise do pleito.

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

A prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos firmados pela Administração Pública é regido pelas disposições da Lei 8.666.93, nesta estabelece os casos que admitem a prorrogação contratual, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

146
JP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

[...]

V - **impedimento de execução do contrato** por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

[...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.
(grifei)

O instituto da prorrogação de vigência em contratos com a Administração Pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Verifica-se assim que o direito a prorrogação dos contratos administrativos, previsto no § 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado quando houver justificativa e autorização da autoridade competente, no caso dos autos, a secretária competente justifica que:

Solicitamos com urgência da renovação do contrato 1033/2022 a favor ESCOLA DE NATAÇÃO ESTILO DE ARAPOTI ME.

Tal solicitação se faz necessária para a continuação dos serviços de arbitragem dos torneios e campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes.

Ressaltamos a urgência devido ao vencimento que ocorrerá em 04/03/2023.

(Ofício n.º 194/2023 – DAE/SMECEL)

Salientamos que o pedido deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem a necessidade, haja vista que a aplicação de um eventual acréscimo de tempo é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

147
[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Da análise do feito verificamos que o instrumento principal com prazo de vigência de 12 (doze) meses, se encerra no dia 04/03/2023¹ (sábado), assim, tal prazo de vigência deve ser prorrogado para **06/03/2023** (segunda-feira), sendo que de acordo com a justificativa da fiscal do contrato da SMECEL, existe a necessidade de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para fins de prestação de serviços de arbitragem dos eventos esportivos do Departamento de Esportes.

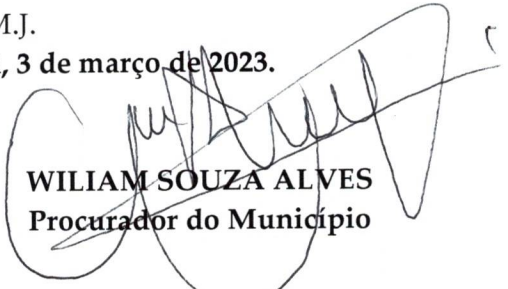
2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela **POSSIBILIDADE** de **prorrogação da vigência** do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **03/03/2023**. Saliento que os valores não deverão ser alterados, sendo a prorrogação unicamente de prazo. Ainda ressalto a necessidade de **preliminarmente o envio deste processo para a devida autorização da autoridade competente, e ainda, deverá constar a indicação de dotação orçamentária antes do aditamento.**

Cabe por fim destacar que a Procuradoria nestes casos funciona como órgão meramente opinativo o qual não visa vincular a decisão dos gestores potencialmente envolvidos no caso, tampouco influenciar sua tomada de providências, cabendo tão somente a ela apontar as mínimas razões jurídicas identificadas no pleito.

É o Parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 3 de março de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município

¹ Código Civil:

Art. 132. Salvo disposição legal ou convencional em contrário, computam-se os prazos, excluído o dia do começo, e incluído o do vencimento.

§ 1º Se o dia do vencimento cair em feriado, considerar-se-á prorrogado o prazo até o seguinte dia útil.

...

§ 3º Os prazos de meses e anos expiram no dia de igual número do de início, ou no imediato, se faltar exata correspondência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 025/2023 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO – PP Nº 09/2022 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 13 de Março de 2023

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.033/2022** para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 09/2022**. Seguem dados da contratação:

Contratado: ESCOLA DE NATAÇÃO ESTILO DE ARAPOTI LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de arbitragem e demais eventos esportivos da SMECEL para o ano de 2022.

Natureza do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 04/03/2023 e término em 04/03/2024, conforme solicitação por meio dos ofícios nº 194/2023 – DAE/SMECEL e ofício nº 024/2023/Departamento de Esportes/SMECEL.

Processo Licitatório: nº 29/2022

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.033/2022

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 1.033/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA ESCOLA DE NATAÇÃO ESTILO DE ARAPOTI LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sr.^a Prefeita, ALCIONE LEMOS, brasileira, viúva, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ESCOLA DE NATAÇÃO ESTILO DE ARAPOTI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 24.151.793/0001-08, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base na **Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 1.033/2022 do Pregão Presencial 09/2022**, §4º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze), com início em 04/03/2023 a término em 04/03/2024, conforme solicitação por meio dos ofícios n.º 194/2023 – DAE/SMECEL e ofício n.º 024/2023/Departamento De Esportes/SMECEL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

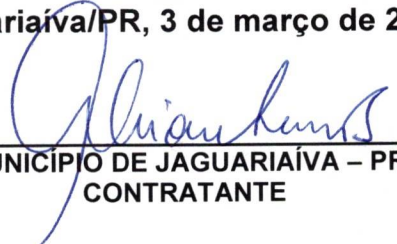
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA


3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 3 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


Escola de Natacao Estilo de Arapoti Ltda. - ME
Contratada


Secretaria De Educacao, Cultura, Esporte e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.033/2022